
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
DECRETO Nº 040, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a III Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Água Preta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, **Sr. NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Pessoa com Deficiência no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **III Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, a ser realizada no **dia 24 de outubro de 2023**, tendo como tema central: **“Cenário atual e futuro da implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Construindo um Brasil mais inclusivo”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência na Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, 15 de agosto de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

IVA COSTA
Presidenta do CMDPCD

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:D3A76CEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/08/2023. Edição 3407
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>